

PORTARIA Nº 104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, ao Sr. **ANDRÉ CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 8.036.282 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 075.887.084-17, OAB- nº 37.771, verba de representação de 50% (cinquenta por cento) do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, de acordo com o decreto nº 425 de 02 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2021.



Orlando José da Silva
-Prefeito-

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68